

Apresentação Dossiê - Povos e comunidades tradicionais, ancestralidade e decolonialidade: resistir para existir

Célia Souza da Costa¹
Walkyria Chagas da Silva Santos Guimarães²

Os povos e comunidades tradicionais (PCTs) são grupos que possuem uma outra forma de se relacionar com o mundo, ou seja, a sua cosmovisão é díspar da cosmovisão vivenciada pela maioria da população, em que o crescimento econômico em prol do capitalismo e desenvolvimento a qualquer custo justifica o desmatamento, a desigualdade, a ausência de qualidade de vida de grande parcela da população brasileira.

Para os PCTs, a terra, a mata, a água, todos os elementos da natureza devem ser respeitados, a interação do ser humano com a natureza não pode resultar em sua destruição, assim eles partem de uma outra lógica de produzir, comercializar e vivenciar experiências de maneira diferente da base capitalista e colonialista, em que o ganhar-ganhar é colocado como centro, ainda que para isso várias vidas sejam colocadas em risco.

Os PCTs são formados especialmente pela fusão de duas culturas (indígena e negra), Costa, Lima e Custódio (2016, p.202) explicam que essas “[...] duas culturas: indígena e negra devido às suas crenças acreditavam que a natureza falava com eles. É nessa concepção de verdade que a cultura desses povos foi sobrevivendo e desenvolvendo um comportamento de respeito e adoração pela natureza”. Não há separação entre pessoa e natureza. Esse pensamento que dicotomiza o ser humano e a natureza tem raízes na racionalidade moderna. “Esse mito da natureza intocada e intocável reelabora [...] elementos da ciência moderna, como a noção de biodiversidade, das funções dos ecossistemas, numa simbiose expressa pela aliança entre determinadas correntes das ciências naturais e do ecologismo preservacionista” (DIEGUES, p.185, 2008).

Segundo o art. 3º do Decreto nº 6.040/07, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais, os PCTs são “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização

¹Doutora em Educação/PUCPR. Mestra em Direito Ambiental e Políticas Públicas/UNIFAP. Pesquisadora associada do Centro Latino-americano de Estudos em Cultura. Coordenadora do Grupo de Estudos De(s)colonizando mentes feministas em territórios Afrodiaspóricos: construção coletiva de nova metodologia (CLAEC). Integrante do Coletivo Dandaras/UFSB. E-mail: celia.amapa@hotmail.com

²Doutora em Estado e Sociedade/UFSB. Doutoranda em Direito/UnB. Pesquisadora associada do Centro Latino-americano de Estudos em Cultura. Coordenadora do Grupo de Estudos De(s)colonizando mentes feministas em territórios Afrodiaspóricos: construção coletiva de nova metodologia (CLAEC). Integrante do Coletivo Dandaras/UFSB. E-mail: kyriachagas@yahoo.com.br

social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2007).

Os PCTs são grupos historicamente excluídos, que são percebidos pelo Estado, a partir da Constituição de 1988, como sujeitos de direitos, ou como foi denominado pela doutrina, são novos sujeitos (ARAÚJO e SANTOS, 2019). Apesar das suas lutas serem seculares, é a partir dos primeiros anos do século XXI que as suas demandas começam a ser inseridas na agenda governamental. Este também é o período em que se organizam enquanto movimentos e buscam maior participação na elaboração das políticas públicas.

São vários PCTs atuando em todo território nacional, são “povos indígenas, quilombolas, ciganos, pomeranos, afro-religiosos, ribeirinhos, quebradeiras de coco babaçu, seringueiros, pescadores artesanais, caiçaras, castanheiros e povos dos faxinais, dos gerais e dos fundos de pasto, dentre outros” (SHIRAISHI NETO, 2007, p. 15-16).

Para discutirmos sobre Povos e comunidades tradicionais, ancestralidade e decolonialidade: resistir para existir, nos embasamos em teóricos de(s)coloniais como Quijano, Boaventura de Sousa Santos, Fanon e tantos outros que refletem sobre como a colonização deixou traços profundos nos povos originários e outros povos subalternizados. Quijano assinala que “a colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder [...]” (QUIJANO, 2010, p.73).

Na contramão da colonialidade, estudiosos especialmente da América Latina propõem a perspectiva de um pensamento de(s)colonial. Santos (2010) apresenta o pensamento da ecologia de saberes tão presentes no mundo da vida dos povos e comunidades tradicionais. Santos (2010, p.45) explica que “como ecologia de saberes, o pensamento pós-abissal tem como premissa a ideia da diversidade epistemológica do mundo, do reconhecimento da existência de uma pluralidade de formas de conhecimento além do conhecimento científico”. Essas formas de conhecimento abarcam as dinâmicas sociais, as culturas, os saberes e fazeres dos povos e comunidades tradicionais.

Como ponto de partida para resistir e existir, Fanon (1961, p.26) assegura que “a descolonização, que se propõe mudar a ordem do mundo, é vista como um programa de desordem absoluta”. É uma nova abordagem para pensar, refletir e se colocar no mundo. “A descolonização [...] é um processo histórico, isto é, não pode ser compreendida, não encontra a sua inteligibilidade, não se torna transparente para si mesma senão na exata medida em que

se faz discernível o movimento historicizante, que lhe dá forma e conteúdo” (FANON,1961, p.26).

Sendo um movimento, a de(s)colonização é um convite para se conhecer outra configuração de pensamento. “A descolonização jamais passa despercebida porque atinge o ser, modifica fundamentalmente o ser, transforma espectadores sobrecarregados de inessencialidade em atores privilegiados [...]” (FANON,1961, p.26).

Assim, a partir do diálogo entre as diversas áreas das humanidades, e de abordagens que contestem o colonialismo/colonialidade o nosso objetivo é fazer emergir textos que abordem as especificidades dos PCTs, tais como, cultura, religiosidade, educação, memória, patrimônio cultural, saúde, forma de se relacionar com a terra, bem como, a luta por direitos essenciais perante um Estado que a partir da roupagem de Estado Democrático de Direito, viola os direitos dos PCTs.

Recebemos vários textos e agradecemos as autoras e aos autores pelo envio. Ao final, após os pareceres selecionamos dez textos, são eles: **“A escravidão africana no Brasil e a Igreja Católica: posicionamentos no contexto de uma sociedade escravocrata”**, dos autores Christiano Roberio Batinga da Silva e Roberval Santos da Silva; **“A narrativa-encruzilhada de Dona Jovita: “água que não para, de longas beiradas”** da pesquisadora Vera Lúcia da Silva; **“Desconectividade: o isolamento dos povos do campo nas aulas remotas em período de pandemia”** do autor Francisco Cruz do Nascimento; **“Ancestralidade africana na afrodiáspora: conhecimento, existência e vida”** dos pesquisadores Adeir Ferreira Alves e Renísia Cristina Garcia Filice; **“Invenção da subalternidade: o não colonizado em representações dos tapuias produzidas por padres e cronistas do século XVI no Brasil”** dos autores Paulo Robério Ferreira Silva e João Batista de Almeida Costa; **“O Rap é preto: narrativas e discursos que nos expressam”** das pesquisadoras Eliana Cristina Pereira Santos e Janaína de Jesus Lopes Santana; **“O Massacre do Paralelo 11 e os Direitos Fundamentais a partir do Direito de Memória Indígena e a decolonização do Direito Brasileiro”** das pesquisadoras Alianna Cardoso Vançan e Milena Valle Rodrigues; **“Alimentação como um patrimônio: definição, pesquisa e métodos de abordagem na educação escolar indígena”** dos autores Murilo Has, Marcos Gehrke e Rosângela Faustino; **“Antropologia outras e estudos feministas: alguns apontamentos iniciais”** do pesquisador Tadeu Lopes Machado; e, **“Pela Língua dissidente e por Corpos dançantes: Resistências De(s)coloniais do Quilombo dos Carrapatos”** das autoras Vanessa Nogueira Paiva, Walkyria Chagas da Silva Santos e Célia Souza da Costa.

Que esses textos possam ser agentes de de(s)colonização para que os nossos povos e comunidades tradicionais possam cada vez mais ter fôlego para resistir, pois as suas existências são potências para o mundo. É preciso desafiar as estruturas colonizantes e para rompermos com esses pensamentos coloniais temos a ousadia de pensar a partir da lógica do Sul que é diversa, única e viva.

Ótima leitura!

Referências

ARAÚJO, Danielle Ferreira Medeiro da Silva de; SANTOS, Walkyria Chagas da Silva. Novos sujeitos, novos direitos e cidadania: pluralismos e perspectivas do Sul – aspectos iniciais. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 50, n. 3, p. 15–28, 2019.

BRASIL. **Decreto n° 6.040**, 2007. Disponível em:<
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em:
25 de abr. de 2020.

COSTA, Célia Souza da Costa; LIMA, Wanda Maria da Silva Ferreira; CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão. A arte cerâmica do Maruanum: a encantaria como linguagem artística. **Revista Identidade**, São Leopoldo, v.21, n. 2, p. 195-212, 2016.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant’Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. 6 ed. São Paulo: Hucitec/Nupaub/usp/cec, 2008.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Tradução de José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura; MENEZES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, Boaventura; MENEZES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SHIRAISHI NETO, Joaquim (Org.). **Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil**: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional. Manaus: UEA, 2007.